

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

A aquisição de 05 (Cinco) Metros Mangueira 75mm 3 Polegadas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Cordeirópolis.

Justificativa:

As aquisições dos materiais mencionados são essenciais para realizar a manutenção eficiente, garantindo o funcionamento adequado das captações de água para abastecimento de água no município sendo fundamental para o fornecimento adequado. A mangueira é responsável por permitir a sucção eficiente da água, mantendo o abastecimento contínuo, dando continuidade dos serviços de abastecimento de água prestados pelo SAAE de Cordeirópolis à comunidade local.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim () Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

() Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim () Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Cordeirópolis, 01 de julho de 2025.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. A aquisição de 05 (Cinco) Metros Mangueira Laranja Espiralada Sucção 75mm 3 Polegadas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Cordeirópolis.

2. DESCRISÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRISÃO	MT
1	Mangueira Laranja Espiralada Sucção 75mm 3 Polegadas	05 Metros

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. As aquisições dos materiais mencionados são essenciais para realizar a manutenção eficiente, garantindo o funcionamento adequado das captações de água para abastecimento de água no município sendo fundamental para o fornecimento adequado. A mangueira é responsável por permitir a sucção eficiente da água, mantendo o abastecimento contínuo, dando continuidade dos serviços de abastecimento de água prestados pelo SAAE de Cordeirópolis à comunidade local.

3.2. A mangueira permite um abastecimento rápido e eficiente, facilitando a movimentação de água de um ponto a outro sem necessidade de equipamentos pesados. Em áreas onde a instalação de sistemas de encanamento é difícil ou inviável, a mangueira serve como uma solução temporária ou permanente, permitindo o acesso à água potável.

3.3. A manutenção e substituição da mangueira será feita no tratamento do lodo na Estação de Tratamento de Água do SAAE

4. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Estrada Paulo Boteon nº35 Bairro Cascalho.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 01 (um) dia útil após a emissão da autorização de fornecimento.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A presente Contratação terá como fundamento legal o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e também o Decreto Municipal nº 6.811/24.

6.2. A escolha e julgamento do fornecedor será feita pelo critério de menor preço unitário.

6.3. Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

6.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.
- 7.2. Deve fornecer todos os materiais especificados no termo de referência, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas.
- 7.3. Providenciar os certificados de conformidade dos materiais, conforme exigido pelas normas técnicas e pela legislação vigente.
- 7.4. Entregar os materiais no prazo acordado e no local designado pelo CONTRATANTE, garantindo que estejam devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.
- 7.5. Cumprir todas as condições estabelecidas no termo de referência, incluindo prazos, formas de pagamento e demais obrigações acordadas entre as partes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. O CONTRATANTE deve acompanhar o processo de entrega dos materiais junto aos fornecedores, garantindo que os produtos sejam entregues dentro dos prazos acordados e em conformidade com as especificações técnicas.
- 8.2. Efetuar o pagamento dos materiais adquiridos de acordo com as condições

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

- 9.1. O valor estimado para a contratação requerida tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail e contatos telefônicos à 03 (três) empresas ao qual possuem capacidade de execução do objeto, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@saae.cordeirópolis.sp.gov.br ou comprador.saae@gmail.com cabendo ao SAAE de Cordeirópolis apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis.
- 10.2. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o este Termo de Referência.
- 10.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor somente poderá substituí-la, solicitando o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado e encaminhando nova proposta para o mesmo.
- 10.4. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço global será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente toda a documentação de habilitação citada neste termo de referência.

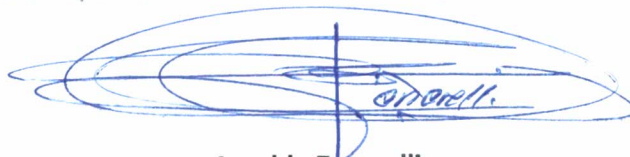
11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.
- 11.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.



11.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.

11.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

1 de julho de 2025 às 10:08

Para: Melina - Mangueiras 3R <melina@roncoli.com.br>

Cco: Nelson <vendas1@casadasmangueiras.com.br>, Casa das Mangueiras <info@casadasmangueiras.com.br>, vendas2@casadaborracha.com, financeiro@casadaborracha.com, vendas@nerohidraulica.com.br, "Cássio A. Vendramini" <casabor@casabor.com.br>, imperiomangueiras@yahoo.com.br

Bom Dia

Por gentileza.

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados:

- 05 Metros Mangueira Laranja Sucção 75mm

Solicito orçamento com formas e prazo de pagamento, com prazo de entrega e Frete anexado ao material.

Desde já agradeço pela atenção

Dados Faturamento e Local da Empresa

Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

CNPJ: 45.754.108/0001-08

Inscrição Estadual- 272.044.896.112

Estrada Municipal Paulo Botion, 35 - COR:357

Bairro Cascalho

Cordeirópolis - SP

Cep: 13492-408

Tel: (19) 3546-1102

Desde já agradeço

--





Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Melina - Mangueiras 3R <melina@roncoli.com.br>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

1 de julho de 2025 às 11:00

Bom dia, segue abaixo cotação solicitada:

- 05 Metros Mangueira Laranja Sucção 75mm R\$ 60,00mt.

Prazo de entrega: imediato

Prazo de pagamento: 30 dias

Obrigada



De: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de julho de 2025 10:09

Para: Melina - Mangueiras 3R <melina@roncoli.com.br>

Assunto: Orçamento

Bom Dia

Por gentileza.

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados:

- 05 Metros Mangueira Laranja Sucção 75mm

Solicito orçamento com formas e prazo de pagamento, com prazo de entrega e Frete anexado ao material.

Desde já agradeço pela atenção

Dados Faturamento e Local da Empresa



CASA DAS MANGUEIRAS

Av. Maria Buzolin n.º 805

Jardim Piratininga - Limeira - SP Cep: 13484318

F: 1921130900

Orçamento N.º 197012

Casa das Mangueiras

DATA EMISSÃO: 01/07/2025

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	
ENDEREÇO:	ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION, 35-BAIRRO DO CASCALHO	CEP: 13492408
TEL.:	(19)3546-1073	CIDADE: / SP
CNPJ/CPF:	45.754.108/0001-08	I.E.:
VENDEDOR:	NELSON	

ITENS DO ORÇAMENTO

REF. PROD.	PRODUTO / ITEM	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
MAN PSS-I	MANG SUCCAO LARANJA-3	5.000	87,00	435,000

ENTREGA:

R\$ TOTAL C/ DESC.

435,000

Nº ORÇAMENTO: 197012	DATA DO ORÇAMENTO 01/07/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA
----------------------	---------------------------------	----------------------------



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Fornecedor: IMPÉRIO MANGUEIRAS LTDA

Endereço: AV. ABILIO MACHADO n° 460

Bairro: INCONFIDÊNCIA

Cidade: BELO HORIZONTE

UF:

CNPJ: 19.442.465/0001-20

Fone: (31) 3656-0195 (31) 99

De: RONALD

Email: vendas21imperiomangu

Para: SAAE

Site: www.imperiomangueira

Item	Quantidade	Unidade	Produto / Descrição
1	5	MT	MANGUEIRA SUCÇÃO E DECARGA LARANJA 3

OBS: FATURADO 30 DIAS MEDIANTE AO CADASTRO.



Número:
432

Data emissão:
7/1/2025

MG

1696-0987

leiras@yahoo.com

s.com

Cond. De Pgto : A VISTA

Validade Proposta: 15 DIAS UTEIS

Frete: FOB

Entrega: IMEDIATO

Impostos : Inclusos

	Preço Unitário	IPI %	Preço Total
3" (75MM)	R\$ 68,00		R\$ 340,00
	Valor Total O.C.		R\$ 340,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 01/07/2025 Requisicao de material por numero de 0000000389 2025 a 0000000389 2025 Almox. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000389 2025	01/07/2025	30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	ARNALDO ZANARELLI	/
		00030 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA (NOVA)	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

00001-071.00068.0023-01	MANGUEIRA LARANJA ESPIRALADA P/ SUCCAO 100 PSI	5,000	M	60,0000	300,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE	

0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	300,00
------	--	------	--------------------------	--------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 01/07/2025 as 10:54:52 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 01 de julho de 2025.

Assunto: A aquisição de 05 (Cinco) Metros Mangueira Laranja Espiralada Sucção 75mm 3 Polegadas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Cordeirópolis.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**

Atenciosamente



Marco Rogerio Gomes da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CONAM

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

No. S00171 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: MATERIAL DE MANGUEIRAS

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00016	3.3.90.30.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IM

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000389 2025	30.01.00	300,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	300,00
---------------------------------	--------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.607.246/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANGUEIRAS 3R	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 09	NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 13.500-145	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO3R@RONCOLI.COM.BR	TELEFONE (19) 2112-2320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 10:14:46 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
CNPJ: 01.607.246/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:09 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **2420.4190.3874.BDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.607.246/0001-99
Razão Social: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA
Endereço: R 9 549 / CENTRO / RIO CLARO / SP / 13500-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080409390655748092

Informação obtida em 04/08/2025 16:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.607.246/0001-99

Certidão n°: 44598299/2025

Expedição: 04/08/2025, às 16:09:51

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.607.246/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00171/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00171/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A aquisição de 05 (Cinco) Metros Mangueira Laranja Espiralada Sucção 75mm 3 Polegadas.

Contratado: Comercio de Mangueiras 3R Ltda

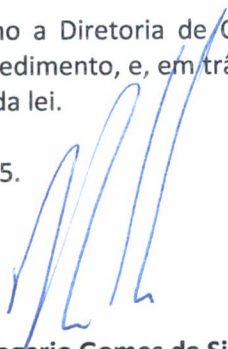
Valor Total: R\$ 300,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 01 de julho de 2025.



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM CONAM

1

DATA 01/07/2025 SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 00011	COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA			
	Despesa	: 00016	3.3.90.30. 17 452 3000 2052 - (6) Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV			
	Processo	: S00171 /2025	Finalidade objeto MATERIAL DE MANGUEIRAS			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			

0000000389	DISPENSA	00171	01/07/2025	071.00068.0023-01	300,00	
5,---	M	000730	2025	MANGUEIRA LARANJA ESPIRALADA P/ SUCCAO 100 PSI	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
Reserva: 2025000257				Total do Empenho	: 300,00	
				Total dos Empenhos	: 300,00	

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
456/2025

Data do Empenho: 01/07/2025

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 257/2025

Processo Licitatório: Dispensa

Número: 00171/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 00011 - Comercio de Mangueiras 3r Ltda

Documento: 01.607.246/0001-99

Descrição: MATERIAL DE MANGUEIRAS

Classificação

Dotação Nº: 00016

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24.000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 1.190.000,00

Saldo Anterior: R\$ 302.379,06

Este Empenho: R\$ 300,00

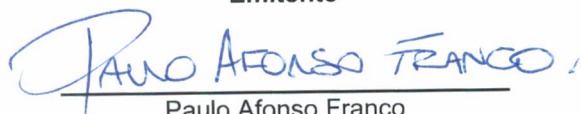
Saldo Final: R\$ 302.079,06

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:
(trezentos reais)

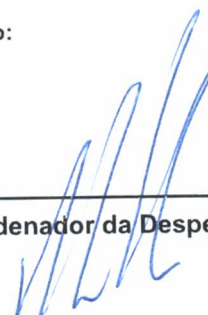
Emitente


Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

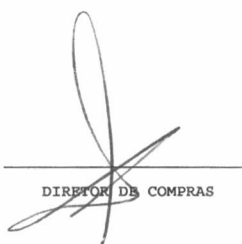
Ordenador da Despesa



MARCO ROGERIO GOMES DA

Presidente Executivo

304.398.728-47

CN-SIAM		CONAM					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS							
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION, 00035 - CASALHO							
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENT0							
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000224 /2025							
DATA 01/07/2025		PAGINA 1					
FORNECEDOR: 00011 COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA		CNPJ: 01.607.246/0001-99	FONE (19) 534 3098				
ENDERECO : Rua 9 558		0 RIO CLARO	SP FAX (19) 534 2693				
BAIRRO : Centro							
ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5,0000	M	071.00068.0023	MANGUEIRA LARANJA ESPIRALADA P/ SUCCAO 100 PSI	S00171 /2025	60,0000	300,00
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
Condicao de Pagamento: 28 DDL						TOTAL PEDIDO ->	300,00
Prazo de Entrega :							
Local de Entrega :		RUA JOSE BONIFACIO, 378					
Observacoes :							
Empenhos :		00456/2025					
							
DIRETOR DE COMPRAS							
Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:							
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;							
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;							